



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Conselho Acadêmico
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122900 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 1 DE 26 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a não substituição de aulas e atividades presenciais por aulas e atividades que utilizem meios e tecnologias da informação pelos cursos ofertados pelo *Campus São João Evangelista* e sobre suspensão dos Calendários Acadêmicos dos Cursos Técnicos e Superiores de 2020 do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de outubro de 2019; considerando o Regimento Geral do IFMG, aprovado pela Resolução nº 015 de 15 de junho de 2016, e

Considerando a pandemia do COVID-19 (CORONAVÍRUS);

Considerando a Portaria IFMG nº 358 de 17 de março de 2020;

Considerando a Instrução Normativa IFMG 02/2020 emitida conjuntamente pelas Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação;

Considerando a reunião extraordinária do Conselho Acadêmico do dia 26 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que os cursos ofertados pelo *Campus São João Evangelista* **NÃO** substituirão as aulas e atividades acadêmicas presenciais, em andamento, por aulas e atividades que utilizem meios e tecnologias da informação e

comunicação.

Art. 2º SUSPENDER, a partir de 16 de março de 2020 e por tempo indeterminado, os calendários acadêmicos dos Cursos Técnicos e Superiores de 2020 do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, 26 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula**,
Presidente do Conselho Acadêmico, em 27/03/2020, às 16:08, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador
0538763 e o código CRC **654C4C90**.